



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 12/07/2019
Pág. nº 09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 218/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Mozart Dantas de Medeiros.

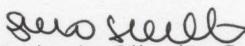
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5871/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Mozart Dantas de Medeiros, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024340, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 21.09.2019 a 19.12.2019, referente ao período aquisitivo de 29.06.2014 a 27.06.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral